



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

DESPACHO-COEA - 6402025
(relativo ao Processo 209642023)
Código de validação: DC29CCEC47

Ilmo. Sr. RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA, Diretor da SEAF/PGJ-MA

Considerando o despacho de V^a. Sr^a. para que esta Coordenadoria tome as providências cabíveis para sanar as pendências apontadas no documento PTC-ACI - 6122025 da Assessoria Técnica da Administração.

Considerando que no documento supracitado solicita o que segue:

?Após análise, verificamos que o percentual do INCC auferido no período entre DEZEMBRO/2023 a DEZEMBRO/2024 de 6,3339% está correto, entretanto a unidade deverá apresentar os cálculos resultantes da aplicação do referido índice de forma a demonstrar sua repercussão nos valores contratados, viabilizando a informação sobre disponibilidade orçamentária para comportar a despesa?

Considerando a Cláusula Quinta do contrato nº022/2024, item 5.1, transcrito abaixo:

?5.1. O valor anual da contratação é de R\$ 1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), perfazendo um valor quinquenal de R\$ 7.125.000,00 (sete milhões, cento e vinte e cinco mil reais).?

Segue o cálculo da aplicação do índice INCC calculado no valor total do contrato para viabilizar a informação sobre disponibilidade orçamentária para comportar a despesa:



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

VALOR ANUAL ATUAL	VALOR QUINQUENAL ATUAL	INCC APLICADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO	VALOR QUINQUENAL AJUSTADO
R\$ 1.425.000,00	R\$ 7.125.000,00	6,3339%	R\$ 1.515.258,08	R\$ 7.576.290,38

Portanto, o valor anual da contratação será de R\$ 1.515.258,08 (um milhão, quinhentos e quinze mil, duzentos e cinquenta reais e oito reais e oito centavos), perfazendo um valor quinquenal de R\$ 7.576.290,38 (sete milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa reais e trinta e oito centavos).

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 05/06/2025 às 09:00 h ()*

RAVILSON GALVÃO MEIRELES
ANALISTA MINISTERIAL
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRATIVA

assinado eletronicamente em 05/06/2025 às 09:44 h ()*

GEORGE BRITO BALBY
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADOR